



**Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1055/2007

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR  
TEMPO DE SERVIÇO**

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Srª MARIA LINDINA KULL DE LIMA, servidora desta Municipalidade, nomeada pelo Decreto nº 1.575/90 de 01/08/90, no cargo de SERVENTE, Carreira I, Classe “H”, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 4º (quarto) quinquênio, fazendo jus a servidora a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 28 de dezembro de 2007, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de dezembro de 2007.

  
**RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA**  
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**CARMINDO ANGELO CORADINI**  
Secretário Municipal de Administração